

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

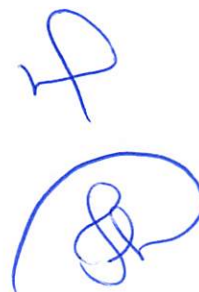
LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal





MEMORANDO

Sapopema-Pr, 22 de abril de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 20.363,33 (vinte mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Secretário Municipal de Administração





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO ADMINISTRAÇÃO – 18/2021

Sapopema-Pr, 22 de Abril de 2021.

ILUSTRE PREGOEIRA

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL – LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED – PLACAS, SÍMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PÚBLICAS**. Conforme em anexo os Orçamentos. Com Valor estimado de **20.363,33 (Vinte Mil, Trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)**.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Ana Paula Gomes Alexandre Sartori

Sec. De Administração



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO – I

CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SÍMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PÚBLICAS, LOGOMARCA – RÓTULOS.

Memorial Descritivo e Especificações - REVISÃO 0

Direitos autorais deste projeto constam nos termos do art. 184 Cód. Penal.

Direi em proêmio que:

“Se algum dia vocês forem surpreendidos pela injustiça ou pela ingratidão, não deixem de crer na vida, de engrandecê-la pela decência, de construí-la pelo trabalho”.

(Edson Queiroz).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

05

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: - Implantação de Comunicação Visual do tipo Totem no "Parque Linear Parque Urbano"

PROPRIETÁRIO: - Prefeitura Municipal de Sapopema - Paraná

LOCAL: Adjacentes da Avenida Joaquim Domingues Guerreiro e Rua Getúlio Vargas, S/nº, Estrada da Serra Grande (Farinheira), sede do Município de Sapopema- Paraná.

FONTE: - Cotação de Preços de Mercado.

ART: - 1720211486357

APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações referem-se à Confecção e Instalação de Letras Caixa com iluminação em LED – Indicativas, Símbolos para Informações Públicas, compreendendo fornecimento de todos os matérias, mão de obra e mobilização, a intervenção será implantada no Parque linear Urbano (em execução), sede do Município de Sapopema – Paraná, tendo as especificações adiante descritas.

GENERALIDADES

Ficam reservados à **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA** o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como planilha orçamentária de referência, contrato administrativo ou outros elementos técnicos fornecidos.

A supervisão dos trabalhos a serem executados ficará a cargo do Departamento de Engenharia da Prefeitura.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à Contratada, competente e capaz de proporcionar mão de obra tecnicamente bem-feita e de acabamento esmerado.

A Contratada não poderá executar, quaisquer serviços que não seja autorizado pela **FISCALIZAÇÃO**, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

CONDIÇÕES GERAIS

Não é permitida a execução dos serviços objeto desta:

- a) Sem autorização do Departamento de Engenharia municipal e Departamento Solicitante;
- b) Em dias de chuva;

A Proponente deverá visitar os locais dos serviços e inspecionar as condições gerais dos edifícios ou Declaração de Renúncia Conforme anexo do edital, para a elaboração da planilha.

A **CONTRATADA** ao apresentar o preço para a execução dos serviços e da obra esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O cumprimento do especificado será de responsabilidade e custeado diretamente pela empresa reconhecida contratualmente como executante, prestadora dos serviços, doravante simplesmente denominada como "**CONTRATADA**", sendo o acompanhamento executivo realizado pelo(s) representante(s) indicado(s) pela Prefeitura de Sapopema, doravante simplesmente denominado(s) por "**FISCALIZAÇÃO**".

Deverão ser tomadas todas as providências necessárias, conforme exigido pela NBR-18, quanto à sinalização e eventuais isolamentos para a segurança dos usuários no local.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação das Especificações Técnicas deverão ser solicitados ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá alocar todo o pessoal necessário e capacitado para execução da obra, ficando sob sua exclusiva responsabilidade a observância da Legislação Trabalhista, Previdenciária e Civil, para o seu pessoal, bem como a adoção de medidas de segurança e eventuais acidentes ocorridos no canteiro da obra.

A CONTRATADA deverá obedecer aos dispostos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR-4, NR-5, NR-6, NR-9, NR-7, NR-18) quanto ao fornecimento de uniformes e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), composição de CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho), implantação do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMAT (Programa de Controle e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

MATERIAIS E MÃO DE OBRA:

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, o padrão das ABNTs vigentes especifica, referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Contratada.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da Contratada.

Para fins de analogia dos materiais/equipamentos, será assim considerado:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



EQUIVALENTE: Dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência, se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no procedimento que a eles se refiram. De igual valor ou preço. Igual em força, intensidade ou quantidade.

SIMILAR: Dois materiais ou equipamentos apresentam analogia parcial ou semelhança, se desempenham idêntica função construtiva, mas não apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no procedimento que a eles se refiram. Que é da mesma natureza, parecido, semelhante.

CONCEITUAÇÃO

Para efeito desta Especificação são adotados os seguintes conceitos:

Arte: Textos e desenhos impressos/ expandidos.

Dimensões: Medidas tridimensionais propostas para o modelo apresentado – (1000X100X0,20CM).



Imagem Ilustrativa – Perspectiva

Handwritten blue ink signatures and initials.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br



Fonte ou Alfabeto: Tipologia de letras e símbolos.

Para a presente proposta adotaram-se as Fontes "Humanist" e "Swiss". Identidade cromática: Código de cores preestabelecido que visa padronizar a representação da imagem de uma determinada empresa, instituição etc. Para a confecção dos materiais solicitados, deverão ser utilizadas as seguintes cores, conforme especificações da ABNT NBR 7195:1995, obedecendo aos padrões Munsell Book of Color, Ed. 1929:

Adesivos vinílicos ou processos gráficos:

Amarelo 5 Y 8/12 ou equivalente;
Pantone Process Black CVC ou equivalente;
Branco 501 EG (Avery) ou Branco BR 600 D – 10 (3M) ou equivalente;
Vermelho 5 R 4/14 ou equivalente;

Os pictogramas e correspondentes referentes aos itens se localizam nas Especificações, são apenas ilustrativos, assim, o Departamento de Engenharia ou a Secretaria requisitante poderá solicitar as placas com pictogramas diferentes dos apresentados, desde que respeitadas às dimensões propostas.

LETRA CAIXA ALTA.

MATERIAL: Recortado eletronicamente em ACM/ Acrílico / P.V.C. expandido/ aço Galvanizado com Letras Caixa estruturadas em Tubos Industriais Galvanizados chapa 16, moduladas em Chapas Galvanizadas, sendo as dos Espelhos 0,65 mm e das Laterais 0,50 mm; com pintura automotiva. Na face frontal em acrílico espessura 4 mm, com iluminação interna com módulos em LED, nas dimensões de 100 cm x 1000 cm;

ACABAMENTO:

Pintura automotiva.

ILUMINAÇÃO:

Módulos de LED branco ou azul.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



FIXAÇÃO:

Por meio de pinos de encaixe 5/32 e fita de 3m/ fixação em base existente - (Concreto 25 Mpa).;

LETRAS:

Todas as letras e símbolo, em caixa alta, com altura de 100 cm.

BASE.

Ficará a cargo da Municipalidade em forma de contrapartida – física a construção da base onde serão fixadas as letras do tipo caixa – (Totem).

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFERÊNCIA.

A elaboração da Planilha orçamentária teve como referência a cotação de preços de mercado apresentadas por empresas do ramo.

Faz parte do orçamento o fornecimento de todo material, acessórios de fixações, terminações, identificações, certificações, mão de obra, EPI'S, ferramentas, andaimes, plataformas elevatórias, escadas e encargos sociais para os serviços acima descritos.

Para elaboração do orçamento, a empresa contratada deverá tirar todas as dúvidas com relação aos desenhos e preencher a planilha orçamentária que acompanha o presente certame.

A contratada deverá substituir, por sua conta, qualquer material ou aparelho de seu fornecimento que apresentar defeitos decorrentes de fabricação ou má instalação. Todo serviço considerado mal-acabado deverá ser refeito à custa do proponente, a critério da Fiscalização do serviço.

A fiscalização dos serviços em nada eximirá o proponente das responsabilidades assumidas.

CRITÉRIO DE MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

Os serviços executados serão aferidos, mensalmente por agentes técnicos da Prefeitura Municipal de Sapopema - P.M.S. e medidos da

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

forma descritas, conforme os respectivos itens e preços unitários contratados.

VISTORIA TÉCNICA - FACULTATIVA

A empresa licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes na intervenção, mediante prévio agendamento de horário, junto ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sapopema, pelo telefone (43) 3548-1383, no horário das 8:00h às 17:00h.

Tendo em vista a facultatividade da realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste certame.

LIMPEZA FINAL

Após a conclusão dos serviços e instalação, a empresa responsável pela execução deverá proceder a uma limpeza final, rigorosa e entregar sem resíduos os Insertos metálicos e assessórios.

LEGISLAÇÃO CONSULTADA E FONTE.

- ABNT - NBR 7400:2015 Galvanização de produtos de aço e ferro fundido por imersão a quente - Verificação da uniformidade do revestimento - Método de ensaio
- ABNT - NBR 7397:2016 - Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente.
- ABNT NBR 15446:2006 - Painéis de chapas sólidas de alumínio e painéis de material composto de alumínio utilizados em fachadas e revestimentos arquitetônicos – Requisitos
- A Comissão de Estudo para Lâmpadas Elétricas (CE-03:034.01), do Comitê Brasileiro de Eletricidade (ABNT/CB-03)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Is. Nº: 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

elaborou o Projeto 03:034.01-119 - Termos e definições para LEDs e os módulos de LED de iluminação geral, previsto para ser idêntico à IEC/TS 62504:2011.

- Cotação de Preços de Mercado
- Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - OT - IBR 001/2006.
- Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas – Tribunal de Contas da União – TCU.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Qualquer alteração dos materiais e técnicas especificadas deve ser aprovada pelo Departamento de Engenharia e Obras da P.M.S.

A confecção e prestação de serviços deverão obedecer à boa técnica, atendendo às recomendações das Normas Técnicas Brasileiras.

Sapopema, Paraná, 31 de março de 2021.

Fábica Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil - Contratada
CREA/SP 506.345.854-4

Paulo Maximiano de Souza Jr.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383... - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO – I

**CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS
CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED –
PLACAS, SÍMBOLOS PARA
INFORMAÇÕES PÚBLICAS,
LOGOMARCA – RÓTULOS.**

Planilha Orçamentária de Referência - REVISÃO 0

Direitos autorais deste projeto constam nos termos do art. 184 Cód. Penal.

Direi em proêmio que:

*"Se algum dia vocês forem surpreendidos
pela injustiça ou pela ingratidão, não
deixem de crer na vida, de engrandecê-la
pela decência, de construí-la pelo
trabalho".*

(Edson Queiroz).

16

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

OBRA: - Implantação de Comunicação Visual no Parque Linear Parque Urbano "Implantação de Comunicação Visual"

PROPRIETÁRIO: - Prefeitura Municipal de Sapopema - Paraná

LOCAL: Adjacentes da Avenida Joaquim Domingues Guerreiro e Rua Getúlio Vargas, S/nº, Estrada da Serra Grande (Farinheira), sede do Município de Sapopema - Paraná.

FONTE: - Cotação de Preços de Mercado.

MODALIDADE: Global

ART: - 1720211486357

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Unid.	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	Letras Caixa estruturadas em Tubos Industriais Galvanizados chapa 16, moduladas em Chapas Galvanizadas, sendo as dos Espelhos 0,65mm e das Laterais 0,50mm; com pintura automotiva. Na face frontal em acrílico espessura 4mm, com iluminação interna com módulos em LED, nas dimensões de 100 cm x 1000 cm, fixação em base existente - (Concreto 25 Mpa).	1	R\$ 28.200,00	R\$ 28.200,00
Valor Total				R\$ 28.200,00

O Valor proposto para a execução dos serviços da presente cotação, proposto pela nossa empresa é de **R\$ 28.200,00** (Vinte e oito mil e duzentos reais)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Observação:

Faz parte do orçamento o fornecimento de todo material, acessórios de fixações, terminações, identificações, certificações, mão de obra, EPI'S, ferramentas, andaimes, escadas e encargos sociais mobilização, para os serviços acima descritos.

Prazo de Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

EMPRESA: Wesley Brambilla Bueno - ME

REPRESENTANTE LEGAL:

Wesley Brambilla Bueno

RG: 8.723.405-3

CPF: 069.918.649-86

13.188.760/0001-16

WESLEY BRAMBILLA BUENO
ME.

RUA SERRA DA CANASTRA, 413
JD. BANDEIRANTES - CEP 86065-160
LONDRINA - PR

Wesley Brambilla Bueno



Comunicação Visual e Sinalização



À

Prefeitura Municipal de Sapopema

Ref. Comunicação Visual no Parque Linear EU AMO SAPOPEMA

A Brambue Comunicação Visual e Sinalização apresenta aos senhores o nosso orçamento para Confecção das letras EU (coração) SAPOPEMA, com as características apresentadas no Termo de referência.

R\$ 28.200,00

(Vinte e oito mil e duzentos reais)

13.188.760/0001-16

**WESLEY BRAMBILLA BUENO
ME.**

**RUA SERRA DA CANASTRA, 413
JD. BANDEIRANTES - CEP 86065-160
LONDRINA - PR**

Wesley Brambilla Bueno
Wesley Brambilla Bueno – ME

CNPJ. 13.188.760/0001-16

Rua Serra da Canastra, 413

(43) 3357-3437

brambue@gmail.com

Orçamento de Serviço

Nº 1135.2



Data: 26/03/2021

Empresa: Napse Propaganda

Cliente: Município de Sapopema - PR
Campanha: Letra caixa (EU AMO SAPOPEMA)

Contato: Jonas Godeny (Responsável)
Responsável: Rodrigo Carvalho
Validade: 5 dias

Nº: 1135.2	Título	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Aprovado
Item 1	Sinalização (etapa 1) EU AMO SAPOPEMA.	1	800,000	800,00	
Projeto visual de frase turística: EU AMO SAPOPEMA.					
Criação de arte para sinalização com desenvolvimento incluindo planejamento visual, diagramação, texto, estudo de tipografia, imagem, cor e arte-final.					
Projeto apresentado e arquivo fechado em PDF.					

Nº: 1135.2	Título	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Aprovado
Item 2	Sinalização (etapa 2) EU AMO SAPOPEMA.	1	15.680,000	15.680,00	
Projeto de confecção, montagem e instalação de frase turística: EU AMO SAPOPEMA.					
Confecção de letra caixa em chapa galvanizada com pintura automotiva e estrutura em metalon.					
Tamanho: 1000 cm x100cm Instalação na cidade de Sapopema.					
Letras caixas Estruturada em tubos galvanizados #16 modulados em chap. galv. sendo as dos espelhos 0,65mm e laterais 0,50mm com pintura automotiva e face em acrílico 4mm com iluminação interna por módulos.					

Subtotal OS (R\$): 16.480,00

Valor Final(R\$): 16.480,00

Informações de Faturamento

Data 1º Fatura	Forma de Pagamento	Condição	Condição Final
10/03/2021	Transferência	À Vista	16.480,00

Considerações Finais

ESTIMATIVA / PRAZOS:

Prazo a combinar.

- Após a aprovação das peças, será avaliado e informado o prazo para fechamento, arte-final e entrega de arquivos.
- O prazo de desenvolvimento depende da integração entre a contratada e contratante, quanto ao fornecimento de materiais e informações (fotos, gráficos, briefing, textos institucionais e técnicos).

OBSERVAÇÕES:

- A proposta contempla a entrega do arquivo final fechado e não editável, preparado para impressão e/ou publicação (Lei nº 9.610).
- Caso haja a necessidade da entrega do arquivo final aberto e editável, será acrescentado no mínimo 50% do valor do item.
- Não fazem parte dessa proposta os custos de produção e terceiros (Valores de hospedagem, domínio, patente de marca, envio de e-mail marketing, impressão, provas, mockup, modelagem 3D, marketing, produções de vídeo, fotografia, valores de anúncios pagos, impulsionamento de postagem, aplicativos, pesquisa e projeto de produtos). No caso da necessidade desses ou outros serviços, o cliente poderá optar pela agência gerenciar e levantar orçamentos de produção e terceiros. Após a aprovação dos orçamentos apresentados previamente ao cliente, a agência fará o acompanhamento de produção e controle, garantindo a qualidade do trabalho oferecido e o andamento perfeito dos processos, mediante a remuneração de 10% sobre o valor de produção.
- A agência se reserva o direito de fazer 2 (duas) alterações, no máximo, em arquivos aprovados e desenvolvidos, com base nas informações fornecidas pela empresa contratante.
- Assim que o trabalho for enviado ao cliente para aprovação ou faltar conteúdos de responsabilidade do cliente para a finalização do mesmo, será contado o prazo máximo de 3 (três) meses para retomar ao trabalho, após isso será considerado um novo trabalho e consequentemente uma nova proposta deverá ser acordada.
- Esta proposta de acordo entre a contratante (cliente) e a contratada (agência) tem como objetivo assegurar todo e qualquer item descrito neste documento, assim como os pagamentos e vencimentos nas datas especificadas.



Dados do Cliente

Razão Social:	Município de Sapopema - PR		
CNPJ:	76.167.733/0001-87		
I.E.:		I.M.:	
Endereço:	Av. Manoel Ribas, 818 - sede-		
Cidade:	Sapopema-PR		
CEP:	84290-000		

Napse Propaganda

Município de Sapopema - PR

Dados da Agência

Napse Propaganda - NAPSE - RD COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA - 09.095.022/0001-57
Rua Oakland, 277 - Jd. Quebec - Londrina - PR - 86060-310 - Fone: (43) 3028-9726 - www.napse.com.br

Documento gerado pelo sistema Agência Sys

[Handwritten signatures in blue ink]

Londrina, 30 de março de 2021.

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Sapopema

ENDEREÇO: Sapopema - PR

RESPONSÁVEL: Jonas

Em atenção à sua solicitação, encaminho abaixo a proposta:

1 – LETRAS CAIXA

Letreiro com letras caixa, em aço galvanizado, frente em acrílico, pintura automotiva, cores a definir.

Descritivo: EU "coração" SAPOPEMA, retro iluminado em módulos de LED. (fonte das letras a definir).

Medidas: 10000 X 1000 X 200mm

OBS. Base em concreto armado 25 Mpa, feito pelo contratante, conforme especificações e exigências da contratada.

VALOR TOTAL:.....R\$16.410,00 (Dezesseis mil quatrocentos e dez reais).

Forma de pagamento: ENTRADA + 30/60/90 ou à vista 5% desconto.

Prazo para realização do serviço: 45 dias



[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES:

- O valor desta proposta está sujeito à alteração, caso haja alterações nas dimensões ou quantidade de peças solicitadas.
- Não realizamos nenhum tipo de ligação elétrica dentro do imóvel do cliente, o mesmo deve deixar um ponto de energia próximo do lugar designado ao letreiro.

Sem mais, certos de termos atendido vossa solicitação, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Em caso de APROVAÇÃO, favor assinar logo abaixo, preencher os dados e enviar esta Proposta Scanneada via e-mail, juntamente com o CNPJ para Cadastro/Faturamento.

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ _____

ENDEREÇO _____

DATA DA APROVAÇÃO ____ / ____ / ____

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

CARGO: _____

CPF: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:




ART & REVEST COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ: 21.964.821/0001-18



[Handwritten signature in blue ink]

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	BRAMBUE	NAPSE	ARTREVEST	MEDIA	V. TOTAL
1	1	UND	COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ 28.200,00	R\$ 16.480,00	R\$ 16.410,00	R\$ 20.363,33	



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 26 de abril de 2021.

A

SECRETARIA DE FINANÇAS

Osly Carlos de Oliveira

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório **CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 20.363,33 (vinte mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO

03

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

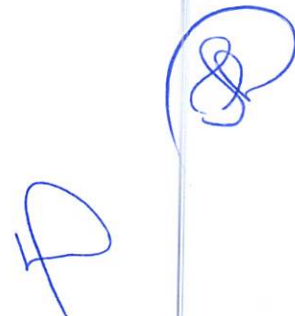
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Sapopema-Pr, 26 de abril de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças





MEMORANDO


Sapopema, 26 de abril de 2021.

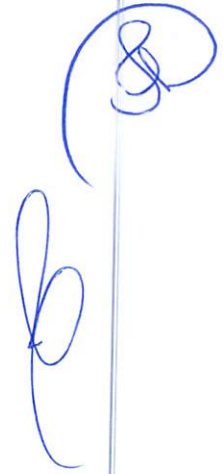
Ao
PREFEITO EM EXERCÍCIO
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Obras e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 20.363,33 (vinte mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 03 de maio de 2021.

A

PREGOEIRA:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA.

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 20.363,33 (vinte mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

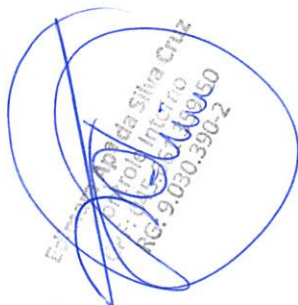
Da: Comissão Permanente de Licitação

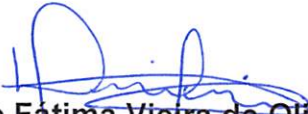
Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interno

Prezado Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 54/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 20.363,33 (vinte mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), com data de abertura para o dia 30/11/2020, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 03 de maio de 2021.




Dirce de Fatima Vieira de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

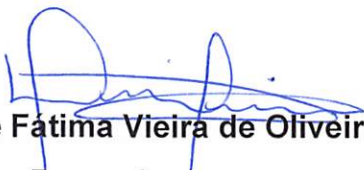
Da: Pregoeira

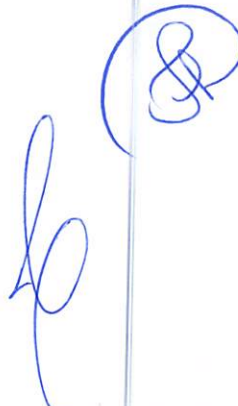
Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 54/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 03 de maio de 2021.


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira





PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima Vieira de Oliveira

Senhora Pregoeira:

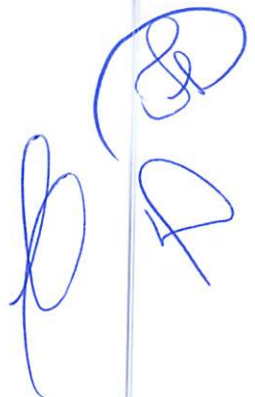
À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 54/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 12 de maio de 2021.


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico




AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Com o valor estimado em R\$: 20.363,33 (vinte mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 27/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, informações através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, Telefone 43 3548-1383- ramal 2008, no horário de expediente.

Sapopema, 14 de maio de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Gregory
Código Identificador:31C504D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Com o valor estimado em R\$:20.363,33 (vinte mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 27/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, informações através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, Telefone 43 3548-1383- ramal 2008, no horário de expediente.

Sapopema, 14 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:19A837B7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 46/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021 COM VIGENCIA DE
12(DOZE) MESES

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AFERIÇÃO E CONCERTO DE TACÓGRAFOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E TACÓGRAFOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **A ESTACAO TACOGRAFOS LTDA**, CNPJ:35.561.639/0001-20, totalizando o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Sapopema Pr, 12/05/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:FD4E7FBA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 48/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021 COM VIGENCIA DE
12(DOZE) MESES

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **DEMETRIO HIPOLITO BATISTA - MEI**, CNPJ: 14.571.758/0001-94 com o valor Total de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais).

Sapopema Pr, 12 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9648EB99

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 49/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021 COM VIGENCIA DE
12(DOZE) MESES.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI**, CNPJ: 39.731.703/0001-25 Com o valor de R\$ 9.294,00 (Nove Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais).

Sapopema Pr, 13 de maio de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:7214A8FD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial. **AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS**

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE CONECTIVIDADE DE INTERNET E INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET JUNTO AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DOS DISTRITOS DE SANTA LUZIA DA ALVORADA E UBAÚNA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ.

VALOR MÁXIMO: R\$ 22.587,08 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h:30min do dia 14/05/2021 às 08h:30min do dia 28/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h:35min do dia 28/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h:00min do dia 28/05/2021.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO/POR LOTE

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.saojoaodoivai.pr.gov.br - Licitações e blcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.

São João do Ivai, 13 de maio de 2021.

CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal

89123/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 – P.M.S.J.I.
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA QUE SERÁ UTILIZADA NAS OBRAS DE PAISAGISMOS EM ÁREAS URBANAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ.

VALOR MÁXIMO: R\$ 43.850,00 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h:30min do dia 14/05/2021 às 08h:30min do dia 27/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h:35min do dia 27/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h:00min do dia 27/05/2021.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.saojoaodoivai.pr.gov.br - Licitações e blcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.

São João do Ivai, 12 de maio de 2021.

CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal

88982/2021

São João do Triunfo

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE
REGULARIZAÇÃO

O Município de São João do Triunfo - PR torna público que recebeu do IAT, Licença de Operação de Regularização para o Cemitério Municipal, instalado na Rua Prof. Pedro Furtado das Neves, sn - Centro, no Município de São João do Triunfo - PR.

89156/2021

São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Chamamento Público

Síntese do objeto: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING E/OU LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING INTUITO DE CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.377/2021. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 31/05/2021 até as 14h00.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 -

Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 12/05/2021

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

88908/2021

São José da Boa Vista

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 36/2021 – FORMA: ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para Secretaria de Saúde". A sessão se dará no dia 31/05/2021, a partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet – UASG: 987883. Valor Máximo R\$ 393.471,77 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou www.comprasgovernamentais.gov.br. São José da Boa Vista, 13 de maio de 2021. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

89351/2021

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021 – SERMALI.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, municipal e estadual, matriculados na Educação Infantil (Prés IV e V), nos Ensinos Fundamental Médio.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de maio de 2021 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultas?layout=edit&id=726>, informando o código do Município - UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-8251 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 12 de maio de 2021.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

88695/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021 O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PÚBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. Com o valor estimado em R\$: 20.363,33 (vinte mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 27/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, informações através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br. Telefone 43 3548-1383- ramal 2008, no horário de expediente.

Sapopema, 14 de maio de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Prefeito Municipal

Direc de Fátima Vieira de Oliveira

Pregoeira

88991/2021



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	54
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	54
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0300104122000320053390400800
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	20.363,33
Data de Lançamento do Edital	14/05/2021
Data da Abertura das Propostas	27/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

CPF: 2430644975 (Logout)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 54/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/05/2021

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 20.363,33 (vinte mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de agosto de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de agosto de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **27/05/2021, às 08:30 Horas.**

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I.**

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas que se enquadram como: ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I,

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.4. Empresas que não se enquadram na Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20h, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, com o objetivo de agilizar o processo.

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas; com data de expedição de 90 (noventa) dias da apresentação da documentação.**

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 54/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 54/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para**, não podendo ser superior a **10 (dez)** dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento fora do envelope. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta digital é obrigatória.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.0. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- h) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por órgão público ou Empresa Privada que a empresa já prestou Serviços do objeto licitado.

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
- f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

f.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “f”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para entrega do produto objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior **10 (dez) dias corridos**, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

10.3. O objeto será pago após a entrega, após a verificação das especificações exigidas, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

11.1. O objeto desta licitação deverá ser instalado em **10 (dez) dez dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

11.2. O objeto desta licitação deverá ser instalado no Parque Linear Urbano. Localizado nas Adjacentes da Avenida Joaquim Domingues Guerreiro e Rua Getulio Vargas, S/nº, Estrada da Serra Grande (farinheira), sede do município de Sapopema-Pr.;

Obs: O objeto será conferido no ato da entrega , e caso seja verificado que o mesmo está em desacordo com a especificação do edital a Produto será devolvido, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos.

11.3. O objeto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.2. A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados;

12.3. Retirar e transportar os extintores até completar o quantitativo contratado, ficando por conta da contratada todas as despesas oriundas do transporte dos mesmos;

12.4. Recarregar os extintores com material Original;

12.5. Colocar nos cilindros os selos de identificação, tipo do material e prazo de validade;

12.6. A retirada e entrega dos materiais deverão ocorrer na presença de servidor designado;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

12.7. A contratada deverá executar os serviços seguindo rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT;

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Dotações						
Exercício	Conta da despesa	Funcional	programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.	122.0003.2005	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado após a entrega e instalação, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

14.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta do Contrato

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 14 DE MAIO DE 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

LOCAL E DATA: _____
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Item	und	Quant	Especificação	V. UNT. MAXIMO	MARC A	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	UND	01	Letras Caixa Estruturadas em Tubos Industriais Galvanizados Chapa 16, moduladas em chapas galvanizadas, sendo as dos espelhos 0,65mm e das laterais 0,50mm; com pintura automotiva. Na face frontal em acrílico espessura 4mm, com iluminação interna com módulos em LED, nas dimensões de 100cm x 1000cm, fixação em base existente. (concreto 25 Mpa). Com intalação.	R\$: 20.363,33			

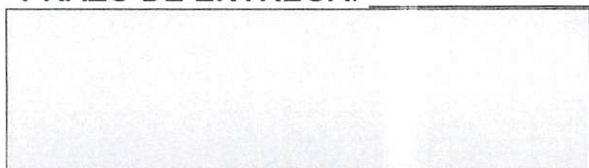
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já esta incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado após a entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE ENTREGA: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 54/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 54/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 54/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 54/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 54/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 54/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 54/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 54/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 54/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 54/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a cursive signature.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

53



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 54/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 54/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 54/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

56



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores do serviço prestado, será pago após a realização do mesmo, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser instalado em **10 (dez) dez dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

O objeto desta licitação deverá ser instalado no Parque Linear Urbano. Localizado nas Adjacentes da Avenida Joaquim Domingues Guerreiro e Rua Getulio Vargas, S/nº, Estrada da Serra Grande (farinheira), sede do município de Sapopema-Pr.;

Obs: O objeto será conferido no ato da entrega, e caso seja verificado que o mesmo está em desacordo com a especificação do edital a Produto será devolvido, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura deste contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxxxxxxxxxx de 2021.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADO
XX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

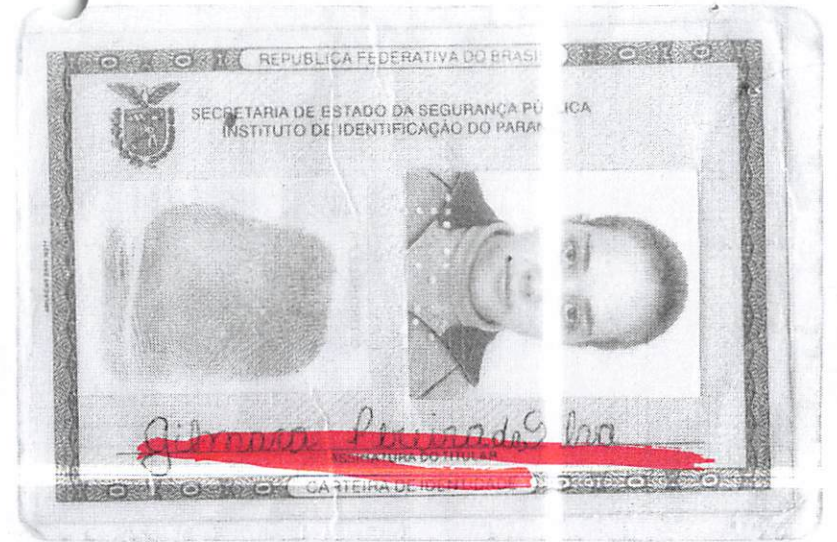
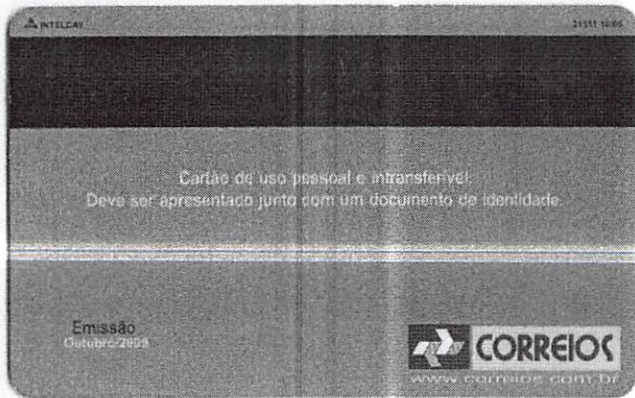
LICITAÇÃO Nº 54/2021

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Empresas:

1	13/05/2021 11:05:16	renatokjra@hotmail.com
2	17/05/2021 14:05:30	licitacao2@zagonel.com.br
3	18/05/2021 09:05:11	licitacoes@dnasigns.com.br
4	18/05/2021 14:05:48	renatokjra@hotmail.com
5	21/05/2021 17:05:47	renatokjra@hotmail.com
6	24/05/2021 15:05:40	renatokjra@hotmail.com
7	24/05/2021 15:05:51	renatokjra@hotmail.com
8	25/05/2021 10:05:49	renatokjra@hotmail.com
9	26/05/2021 16:05:21	renatokjr@hotmail.com

6

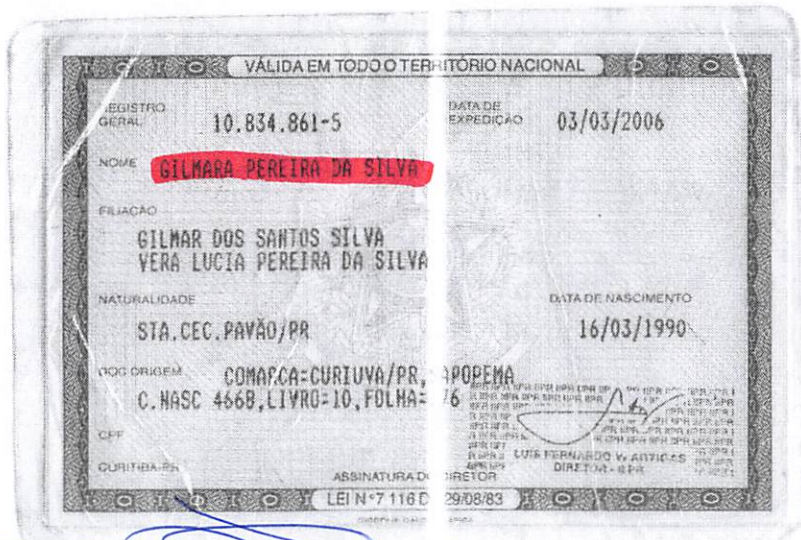


ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

27/05/2021

Janeiro

Comissão permanente de Licitação



[Handwritten signatures and scribbles]

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA

Gilmara Pereira da Silva, Brasileira, solteira, nascida em 16/03/1990, RG nº 10.834.861-5 SESP-PR e CPF nº 069.407.109-90, residente e domiciliada na 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **GILMARA PEREIRA DA SILVA** com sede à 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4181085058-7 em 27/07/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.872.042/0001-22; Resolvem assim. Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **GILMARA PEREIRA DA SILVA**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **RS 10.000,00 (Dez Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

NOME	%	RS
GILMARA PEREIRA DA SILVA	100	10.000,00

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Fabricação de painéis e letreiros luminosos**, Fabricação de artigos de serralheria, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, Instalação de painéis publicitários, Serviços especializados para construção, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, Impressão de material.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Gilmara Pereira da Silva

Selo de Autenticidade
na Última Folha/Página

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA



Página 1 de 4

Ass. No: 01

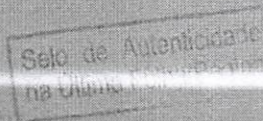
Gilmara Pereira da Silva, Brasileira, solteira, nascida em 16/03/1990, RG nº 10.834.861-5 SESP-PR e CPF nº 069.407.109-90, residente e domiciliada na 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **GILMARA PEREIRA DA SILVA** com sede à 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4181085058-7 em 27/07/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.872.042/0001-22; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DAS ATIVIDADES: A empresa que possuía as atividades: 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção, 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; fica alterado para: 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção, 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, 1813-0/99 - Impressão de material.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

Gilmara Pereira da Silva



[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA

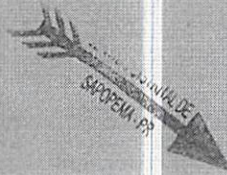
Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Curiúva – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Sapopema - PR, 04 de Março de 2021.



Gilmara Pereira da Silva
Gilmara Pereira da Silva

SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA
Tabelião e Registrador: Genaro Meack Presto
Fone: (41) 3548-1760 | E-mail: cartoriosapopema@gmail.com
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema, PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
"GILMARA PEREIRA DA SILVA"

lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta.
Sapopema-PR, qua, 07. abril 2021
Em testemunho da verdade. Dou fé

D. Miguel
Silmara Miguel dos Santos Lopes - Escrevente
Selo Digital: 0184184CVA.A000000001342211
Emolumentos: R\$ 9,45 (43,60VRC) Função: R\$ 2,37 FUNDEP: R\$ 0,47 ISS: R\$ 0,47 Selo Digital: R\$ 0,90 Total: R\$ 13,67

Handwritten signature in blue ink



63

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDSON COITINHO DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o nº 284262, expedida em 12/04/2013, inscrito no CPF nº 05968358920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
05968358920	284262	EDSON COITINHO DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 08:42 SOB Nº 20211308269.
PROTOCOLO: 211308269 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103048357. CNPJ DA SEDE: 37872042000122.
NIRE: 41810850587. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
GILMARA PEREIRA DA SILVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4



Gilmara Pereira da Silva CNPJ: 37.872.042/0001-22
Praça Antonio Batista Ribas nº 07 Centro Sapopema - PR
Email: sericom_cvisual@outlook.com



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 54/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

25 de Maio de 2021

Gilmara Pereira da Silva

Pregão Presencial nº 54/2021

6



Gilmara Pereira da Silva CNPJ: 37.872.042/0001-22
Praça Antonio Batista Ribas n° 07 Centro Sapopema - PR
Email: sericom_cvisual@outlook.com



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 54/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n° 54/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme documento que comprove, em anexo.

25 de Maio de 2021

Gilmara Pereira da Silva

Data da consulta: 25/05/2021 11:20:25



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.872.042/0001-22

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GILMARA PEREIRA DA SILVA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 27/07/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten blue ink signatures and initials.

Handwritten blue ink number 9.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.872.042/0001-22 Fornecedor: GILMARA PEREIRA DA SILVA

E-mail: sericom_cvisual@outlook.com

Endereço: PRAÇA ANTONIO BATISTA RIBAS 07 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: (43)35481030 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9088253733

Contador: Edson

Telefone contador:

Representante: Gilmar Pereira da Silva

CPF: 069.407.109-90

RG: 108348615

Endereço representante: Praça Antonio Batista Ribas 7 piso superior - centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 43998425277

E-mail representante: gill_ps@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 2778 - itau - Telêmaco Borba/PR

Conta: 72981-0

Data de abertura: 30/10/2020

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS	1,00	UND	20.363,33	Sericom	Sericom	20.363,00	20.363,00
	Letras Caixa Estruturadas em Tubos Industriais Galvanizados Chapa 16, moduladas em chapas galvanizadas, sendo as dos espelhos 0,65mm e das laterais 0,50mm; com pintura automotiva. Na face frontal em acrílico espessura 4mm, com iluminação interna com módulos em LED, nas dimensões de 100cm x 1000cm, fixação em base existente. (concreto 25 Mpa). Com instalação.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 20.363,00

TOTAL DA PROPOSTA : 20.363,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias



 GILMARA PEREIRA DA SILVA
 CNPJ: 37.872.042/0001-22


05/03/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.872.042/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/2020
NOME EMPRESARIAL GILMARA PEREIRA DA SILVA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERICOM				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO 10 R ANTONIO BATISTA RIBAS		NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAOPEMA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILL_PS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9984-2527		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 11:10:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9

[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.872.042/0001-22

Razão Social: GILMARA PEREIRA DA SILVA 06940710990

Endereço: RUA RUA ANTONIO BATISTA RIBAS 07 COMERCIO / CENTRO / SAPOPEMA /
PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402572371750303

Informação obtida em 25/05/2021 10:58:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GILMARA PEREIRA DA SILVA**
CNPJ: **37.872.042/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:08 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **07/09/2021**.

Código de controle da certidão: **EA14.3AB4.639D.CCE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

G



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024212549-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.872.042/0001-22

Nome: **GILMARA PEREIRA DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

G



MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 09/06/2021.**

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 11 de Março de 2021

NEGATIVA Nº: 54/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTZ3ZUFFHXJXXC8A3QF

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
136751	37.872.042/0001-22		

ENDEREÇO

RUA ANTONIO BATISTA RIBAS, 07 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Instalação de painéis publicitários, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

27 / 05 / 2021



Comissão permanente de Licitação


PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA
CPF: 086.429.879-01
Departamento de Tributos
Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **GILMARA PEREIRA DA SILVA** (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.872.042/0001-22

Certidão nº: 16503159/2021

Expedição: 25/05/2021, às 11:11:37

Validade: **20/11/2021 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILMARA PEREIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.872.042/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS** desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

GILMARA PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 37.872.042/0001-22

Local da Sede: Sapopema - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CURIÚVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CURIÚVA, 26 de Maio de 2021



Ricardo Assis de Oliveira
Distribuidor - Auxiliar

G

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador T-JPR: CACB.3672.10BCABIG.20



CAMARGO LOPES & LOPES BOAVENTURA LTDA
CNPJ: 37.254.298/0001-76
AV ANTONIO CUNHA, nº 1116, CENTRO
CEP 84.280-000
CURIUVA – PR

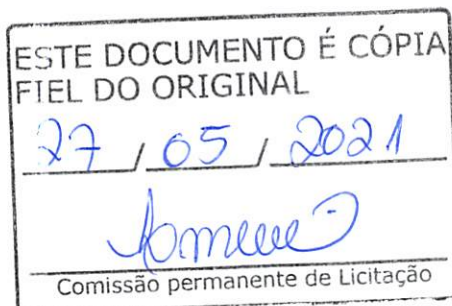


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito que a empresa **GILMARA PEREIRA DA SILVA (SERICOM)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na RUA ANTONIO BATISTA RIBAS, nº 07, CENTRO, na cidade de SAPOPEMA – PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **37.872.042/0001-22**, prestou, com excelência, os serviços de **instalação de Placas e Letreiros de LED** em nossa empresa. **Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não** havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços junto à esta empresa até a presente data.

Curiúva – PR, 14 de Maio de 2021.

CAMARGO LOPES & LOPES BOAVENTURA LTDA
Sócia Proprietária: JOSIANE DE CAMARGO LOPES DE OLIVEIRA



G



Gilmara Pereira da Silva CNPJ: 37.872.042/0001-22
Praça Antonio Batista Ribas n° 07 Centro Sapopema - PR
Email: sericom_cvvisual@outlook.com



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 54/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n° 54/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

25 de Maio de 2021

Gilmara Pereira da Silva

G



Gilmara Pereira da Silva CNPJ: 37.872.042/0001-22
Praça Antonio Batista Ribas nº 07 Centro Sapopema - PR
Email: sericom_cvvisual@outlook.com



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 54/2021

Eu, Gilmara Pereira da Silva representante legal da empresa Gilmara Pereira da Silva ME interessada em participar do Pregão Presencial nº 54/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

25 de Maio de 2021

Gilmara Pereira da Silva



Gilmara Pereira da Silva CNPJ: 37.872.042/0001-22
Praça Antonio Batista Ribas n° 07 Centro Sapopema - PR
Email: sericom_cvisual@outlook.com



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 54/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 54/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

25 de Maio de 2021

Gilmara Pereira da Silva



Gilmara Pereira da Silva CNPJ: 37.872.042/0001-22
Praça Antonio Batista Ribas n° 07 Centro Sapopema - PR
Email: sericom_cvvisual@outlook.com



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 54/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

25 de Maio de 2021

Gilmara Pereira da Silva



Gilmara Pereira da Silva CNPJ: 37.872.042/0001-22
Praça Antonio Batista Ribas nº 07 Centro Sapopema - PR
Email: sericom_cvisual@outlook.com



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 54/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 54/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

25 de Maio de 2021

Gilmara Pereira da Silva

Pregão Presencial nº 54/2021



Gilmara Pereira da Silva CNPJ: 37.872.042/0001-22
Praça Antonio Batista Ribas nº 07 Centro Sapopema - PR
Email: sericom_cvisual@outlook.com



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 54/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 54/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme documento que comprove, em anexo.

25 de Maio de 2021

Gilmara Pereira da Silva

Data da consulta: 25/05/2021 11:20:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.872.042/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GILMARA PEREIRA DA SILVA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/07/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a circular stamp-like mark.

Handwritten number 6.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 54/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição n.º 10933 de 14/05/2021 Fl. 35 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X n.º 2263 de 14/05/2021 FL. 287, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, Decreto Federal N.º. 5.450/2005, Decreto Federal n.º. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar do certame a empresa, **GILMARA PEREIRA DA SILVA-ME**, representada pela Sr. Gilmara Pereira da Silva. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para a representante, a mesma não fez questionamento. Passou-se então para abertura do envelope n.º 1 – proposta de preços que após minucioso analise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. A representante da empresa presente abriu mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope n.º 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise declarou-se habilitadas a empresa presente, e declarou vencedora do certame:

GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇOS Letras	Sericom	Sericom	UND	1,00	20.363,00	20.363,00	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

	Caixa Estruturadas em Tubos Industriais Galvanizados Chapa 16, moduladas em chapas galvanizadas, sendo as dos espelhos 0,65mm e das laterais 0,50mm; com pintura automotiva. Na face frontal em acrílico espessura 4mm, com iluminação interna com módulos em LED, nas dimensões de 100cm x 1000cm, fixação em base existente. (concreto 25 Mpa). Com instalação.								
TOTAL									20.363,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e o representante das empresa licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA


FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO


GILMARA PEREIRA DA SILVA
LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax: (43) 3548-1383
Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



Fls. Nº: 07

MUNICIPAL
SAPOPEMA - PR

- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 54/2021**, referente a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 27/05/2021


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

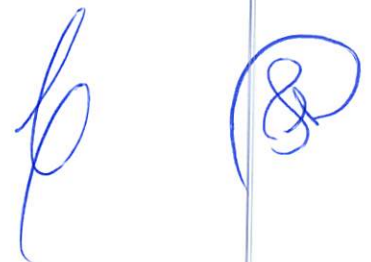
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME**, sendo o valor total do certame R\$ 20.363,00 (Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 27/05/2021



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

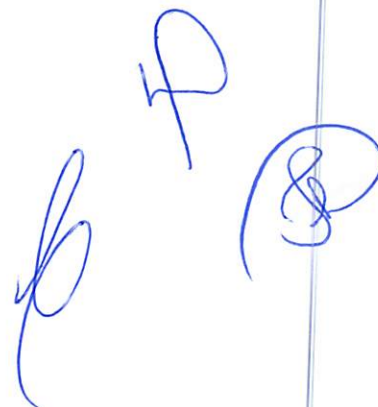
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME** sendo o valor total do certame R\$ 20.363,00 (Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 27 maio de 2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



Fls. Nº: 010

SAPPEMA - PR

- 1 -

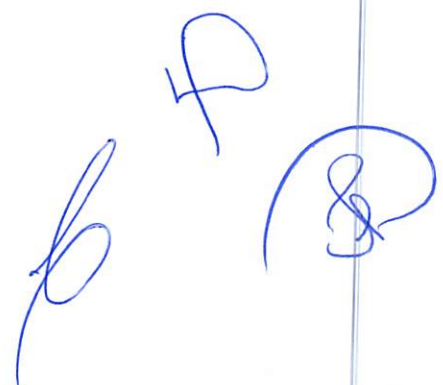
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME**, totalizando o valor de R\$ 20.363,00 (Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais).

Sapopema Pr, 27 de maio de 2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



91

- 1 -

Of. Nº 141/2021

Sapopema Pr, vinte e sete dias de maio de 2021

Para:

GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME
SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa
GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão**
Presencial n.º 54/2021

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal
dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme
prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

92



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº. 141/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 54/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-pr, à Rua: Antônio Batista Ribas, nº 07 -centro - Cep: 84290,-000 - fone 43 9984-2527, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.872.042/0001-22 neste ato representada pela Sr. Gilmara Pereira da Silva, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 10.831.861-5 e C.P.F. nº 069.407.109-90, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Parana.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS Letras Caixa Estruturadas em Tubos Industriais Galvanizados Chapa 16, moduladas em chapas galvanizadas, sendo as dos espelhos 0,65mm e das laterais 0,50mm; com pintura automotiva. Na face frontal em acrílico espessura 4mm, com iluminação interna	Sericom	Sericom	UND	1,00	20.363,00	20.363,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

93



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

	com módulos em LED, nas dimensões de 100cm x 1000cm, fixação em base existente. (concreto 25 Mpa). Com instalação.							
TOTAL								20.363,00

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 54/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima é de R\$: 20.363,00 (vinte mil trezentos e sessenta e três reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 54/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores do serviço prestado, **será pago após a realização do mesmo**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser instalado em **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

O objeto desta licitação deverá ser instalado no Parque Linear Urbano. Localizado nas Adjacentes da Avenida Joaquim Domingues Guerreiro e Rua Getulio Vargas, S/nº, Estrada da Serra Grande (farinheira), sede do município de Sapopema-Pr.;

Obs: O objeto será conferido no ato da entrega, e caso seja verificado que o mesmo está em desacordo com a especificação do edital o Produto será devolvido, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

ab



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura deste contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 27 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

95



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR


www.sapopema.pr.gov.br


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


CONTRATADO
GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: B58B72D6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 54/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2021 COM VIGENCIA DE
12(DOZE) MESES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED -
PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO
PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA -
PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ:** 37.872.042/0001-22 totalizando o valor de R\$ 20.363,00 (Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais).

Sapopema Pr, 27 de maio de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: D74406C3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. ITENS QUE FORAM DESERTOS.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 15/06/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e informações através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone. 43 3548-1383 – Ramal 2008.

Sapopema, 31 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 92EE7F07

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 55/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
55/2021

Pregão Presencial Nº 10/2021
REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial Nº. 09/2021.**

CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho - Pr. Rua Monteiro Lobato, 297 - Centro - CEP: 86.210-000 - Telefone (43) 3158-1368/999084729 - email- comercialbeirarioltda@gmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 40.138.949/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 547.080.799-15, RG: nº 3.971.039-0/PR, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - Pr. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor dos itens nºs 12 (Arroz branco) de R\$: 20,45 para R\$:22,09. Item nº 27 (café) de R\$: 5,88 para R\$: 8,01. Item 47 (copo descartável) de R\$: 2,65 para R\$: 5,40. Item nº 59 (farinha de trigo) de R\$: 11,60 para R\$: 14,96. Referente ao contrato nº 55/2021. Conforme os valores comprovados através das Notas Fiscais em anexo e parecer Jurídico favorável.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 28 de maio de 2021.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 959EC3A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021
(Processo Licitatório nº 109/2021)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e máquinas, e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos e máquinas da frota Municipal, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 65.814,48 (sessenta e cinco mil oitocentos e catorze reais e quarenta e oito centavos).